



Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026

Protocolo 228 Envio em 02/03/2026 08:07:00

Autoria: Cristian Rodrigo Alves Nogueira.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal
“CENTRO ECOLÓGICO “PLACIDIO MESSIAS
FILHO”, nesta cidade de Palmital.

Art. 1º Fica denominado “CENTRO ECOLÓGICO PLACIDIO MESSIAS FILHO”, o
prédio do instituto ambiental e todo espaço ecológico, situado no Horto Florestal desta cidade. |

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “CENTRO ECOLÓGICO PLACIDIO
MESSIAS FILHO”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de
verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de março de 2026.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento o presente Projeto de Lei para denominar o Centro Ecológico municipal, com o nome de “Placídio Messias Filho”, em reconhecimento e homenagem a um distinto cidadão palmitalense pela sua história e contribuição ao município e à esta Casa de Leis.

Placídio nasceu em 24/04/1951, filho de Placido Messias e Clotilde Rett; casou-se em 1977 com Márcia Garcia Messias, com quem teve dois filhos, Larissa Garcia Messias e Adriano Garcia Messias, tendo sido agraciado com dois netos, Lara e Logan.

Com uma trajetória de empreendedorismo que contribuiu para o desenvolvimento do município, era um comerciante que sempre estava no setor de atendimento do Supermercado Palmital, para acolher e conversar com os clientes, cuja maioria sabia o nome e conhecia toda a família.

Após concluir a educação básica e o curso Normal (Magistério), Placidinho, como era conhecido, tornou-se professor aos 17 anos de idade; posteriormente cursou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penapolis, além de Biologia e Matemática, na Universidade do Sagrado Corações, em Bauru; posteriormente estudou Ciências Econômicas pela Universidade de Marília (Unimar).

Após atuar nas escolas Adalgisa e JJ Bittencourt, ele se tornou professor efetivo de Ciências Físicas e Biológicas na Escola Horário da Silva Leite; Placidinho assumiu, em 1975, a gerência do Supermercado Palmital, estabelecimento pioneiro no sistema “pegue e pague” na cidade; posteriormente a empresa passou por processo de transformação e crescimento onde, nos últimos anos, o comerciante comandou a modernização e ampliação da loja, que ganhou o restaurante Dona Tide.



Placidinho foi vice-prefeito de nossa cidade entre os anos de 2001 e 2004, trabalhando por muitas conquistas para Palmital, tendo sido diretor do Rotary Club, do Asilo São Vicente de Paulo e do Sindicato do Comércio Varejista (Sincomercio), além de vice-presidente da Santa Casa de Misericórdia de Palmital. Também foi fundador da Rede 20 de Supermercados e ocupou cargos de direção em entidades estaduais de varejo, tendo comandado, também, a Associação de Rodeio e Hípica de Palmital, tendo organizado seis edições da Festa do Peão e Fapip (1993 a 1998), tendo sido conselheiro e diretor da APAS (Associação Paulista de Supermercados), regional de Marília/SP.

Ao nomear o Centro Ecológico desta cidade em homenagem a Placídio Messias Filho, prestamos um tributo duradouro à sua memória, reconhecendo oficialmente suas contribuições e o impacto positivo que teve em nossa comunidade e nesta Casa Legislativa. É uma maneira de perpetuar seu legado de bondade, dedicação e serviço, inspirando as gerações futuras a emular seus valores e compromisso com o bem comum.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de março de 2026.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador

